



ANEXO IV DO EDITAL Nº 06/2024 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

1. CONHECIMENTOS GERAIS

A) **LÍNGUA PORTUGUESA:** (Gramática e Interpretação de Textos) Leitura, compreensão, interpretação e análise de textos. Gêneros e tipologia textual. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação de texto. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos, coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Comunicação interna e externa na administração pública: compreensão e caracterização de textos oficiais: atas, declarações, memorandos, cartas, ofícios, relatórios; informação e pareceres técnicos – uso de vocabulário apropriado.

B) **TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Organização do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Experiências de reformas administrativas. O processo de modernização da Administração Pública. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão: a nova gestão pública. Qualidade na Administração Pública. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na Administração Pública. Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e Descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Atos da Administração Pública e fatos administrativos. Constituição Federal: Capítulo VII – Da Administração Pública.

C) **DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DA BAHIA; DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA; E NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E GÊNERO:** Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Lei nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009 Reestrutura as carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, criado pela Lei nº 8.889 de 01 de dezembro de 2003. Ética, moral, princípios e valores no serviço público. Noções de Igualdade e de Gênero. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio). Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial); alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A) **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Educação de pessoas com deficiência auditiva; História da educação dos surdos no Brasil; Escolarização e inclusão de pessoas com surdez na perspectiva de direitos humanos e cidadania Políticas e práticas de ensino para a difusão da LIBRAS para pessoas surdas ou não surdas de surdos; Abordagens educacionais e metodológicas na educação de surdos; Letramento na educação de surdos; Filosofias educacionais da educação dos surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo; Processo de interpretação/tradução e a atuação do profissional intérprete de Libras; Tipos de interpretação; Tecnologia assistiva e a acessibilidade comunicacional e informacional para surdos; Modelos educacionais na educação de surdos: modelo clínico e antropológico; Lei Federal nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e a regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 5.626/2005; Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.